

REGULAMENTO - SPRINT CHALLENGE FLORIANÓPOLIS 2024

CAPÍTULO I

PROVA

1. O SPRINT CHALLENGE Florianópolis será realizado no dia 24 de Novembro de 2024, domingo, na Praia de Jurerê Internacional, Florianópolis / SC - Brasil.
2. O SPRINT CHALLENGE será disputado nas distâncias de:
 - Natação: 750m** (Setecentos e cinquenta metros)
 - Ciclismo: 30km** (Trinta quilômetros)
 - Corrida: 7km** (Sete quilômetros)
3. O SPRINT CHALLENGE Florianópolis será disputado nas Categorias:
 - I. Grupos Etários Masculinos (16 e 17 anos; 18 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 a 69 anos e acima de 70 anos);
 - II. Grupos Etários Femininos (16 e 17 anos; 18 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos e acima de 60 anos);
4. Para a categorização nos Grupos Etários, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2024. A exceção ocorre para participantes com idade mínima, que devem contar com 16 (dezesesseis) anos de idade completos até 24 de novembro de 2024, data da realização da prova.
5. Os horários do Congresso Técnico, largada, abertura e fechamento da área de transição, serão divulgados junto à programação oficial do evento.
6. A prova terá o tempo de duração conforme tabela abaixo:

ETAPA	TEMPO DE PROVA
NATAÇÃO	25min
CICLISMO	1h55min*
CORRIDA	2h50**

*correspondente ao tempo de natação e ciclismo somados

** correspondente ao tempo total de prova

7. No ato da inscrição, ao concordar com o disposto neste documento assinalando a opção apresentada no sistema *on-line*, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de Responsabilidade respectivo, que é parte integrante deste regulamento. A inscrição será intransferível para terceiros ou para demais edições da prova CHALLENGE FLORIANÓPOLIS, sob qualquer argumento médico ou pessoal, salvo disposição em contrário neste regulamento ou por determinação da organização do evento. O participante que ceder sua inscrição será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento. O participante poderá, ainda, ser suspenso pelo período de 02 (dois) anos das provas do Circuito CHALLENGE, bem como incorrerá na mesma pena o atleta que aceitar a cessão. **Artigo 19.** Em caso de cancelamento da inscrição, por qualquer que seja o motivo, até o dia 15 de outubro de 2024, o atleta terá direito à metade (50% - cinquenta por cento) do valor pago a título de reembolso. Após esta data, não haverá reembolso sob qualquer argumento - médico ou pessoal. **Artigo 20.** A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS DE CONDUTA NA COMPETIÇÃO

1. CONDUTA NA LARGADA

- a) Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do Diretor Técnico e dos árbitros;
- b) A largada deverá ser dada através de sinal sonoro.
- c) Caso haja uma largada em falso, o sinal sonoro será repetido, o percurso será bloqueado pelos árbitros de água e os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do DT. O atleta que não retornar conforme a orientação da arbitragem será desclassificado;
- d) O atleta que causar uma segunda largada em falso será automaticamente desqualificado;
- e) Quando houver uma largada em falso, cuja identificação de atletas não seja possível,

essa poderá ser validada pelo DT e a competição poderá prosseguir. Nesse caso, o atleta identificado e que largou em falso receberá a penalidade de 15 segundos antes da entrada para a Transição.

2. CONDUCTA NA NATAÇÃO

- a) Todos os atletas deverão seguir obrigatoriamente o percurso de natação estabelecido e apresentado no Congresso Técnico. Havendo condições desfavoráveis à realização da etapa de natação, esta poderá ter sua distância reduzida ou ainda poderá ser substituída por um percurso de corrida na distância de 2,5km (dois quilômetros e meio).
- b) O atleta poderá se utilizar de qualquer estilo propulsivo/de nado para mover-se na água;
- c) É permitido ao atleta descansar segurando-se em um objeto inanimado, tal como uma boia, entretanto este não poderá se utilizar desses objetos inanimados com o intuito de

obter vantagem durante a competição, tal como maior fluabilidade e maior propulsão;

d) Nos casos de emergência, o atleta deverá sinalizar que se encontra em tal situação ao levantar o braço acima da cabeça, indicando que está solicitando ajuda. Após o recebimento desta, o mesmo deverá se retirar da competição e obrigatoriamente informar ao árbitro da etapa de natação, ou ao DT, que está se retirando por motivos próprios;

e) O atleta deverá usar obrigatoriamente a touca fornecida pela organização da competição. Em caso de perda desta durante a etapa de natação e de forma não intencional detectada pelos árbitros, não haverá penalização do atleta. A não utilização da touca de natação fornecida pela organização poderá acarretar na penalização de desqualificação do atleta;

f) Não será permitida aos atletas a utilização de nadadeiras, palmares ou qualquer meio de flutuação e/ ou propulsão que possam trazer qualquer tipo de vantagem desleal ao atleta. A não observância dessa conduta acarretará na imediata desqualificação do atleta;

g) É permitida a utilização de óculos de natação e também clipe de nariz;

h) Não será permitido a nenhum competidor nadar com o torso nu;

i) No caso de uso de roupa de borracha por motivos de temperatura baixa da água, somente será permitido o seu uso de acordo com a seguinte tabela:

CATEGORIA	DISTANCIA	USO PROIBIDO ACIMA DE	USO OBRIGATÓRIO ABAIXO DE	PERMANÊNCIA MÁXIMA
FAIXA ETARIA	750m	24,5°C	16°C	30 minutos

j) A temperatura da água será aferida no dia anterior à prova e será informada no Congresso Técnico.

k) Caso mudanças climáticas ocorram, o DT ou o Diretor de Prova poderão alterar os limites do uso da roupa de borracha, bem como definir a sua utilização até uma hora antes da largada;

l) A roupa de borracha não poderá exceder uma espessura de 5 milímetros na região do tronco e pernas, e essas deverão ser completas, sem partes (inferior e superior) e deverão ter tamanho de pernas completo, não sendo permitidas aquelas que vão somente até a altura do joelho;

m) Ao utilizar a roupa de borracha durante a etapa de natação, o atleta deverá estar usando sua roupa de competição (macaquinho) vestida por baixo e que não poderá ser removida após sua colocação;

n) Não será permitida a utilização de roupas de borracha que não estejam aprovadas ou de acordo com as regras da ITU ou da FINA;

o) O atleta deverá, obrigatoriamente, contornar todas as boias de marcação do percurso, de modo correto (conforme apresentado no congresso técnico), seguindo as determinações da organização da competição e dos árbitros de percurso;

p) Todo atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da natação, em direção à área de transição para iniciar a etapa de ciclismo, não mais poderá retornar à etapa de natação.

q) A largada será reralizada em ondas;

3. CONDUTA NO CICLISMO

a) Será permitido a utilização de bicicletas Road, Time Trial e Mountain Bike, desde que atendam aos critérios de segurança exigidos.

b) O capacete deverá ser duro, possuindo um mínimo de 02 cm de espessura devendo estar coberto por material sintético, além de apresentar selo de certificação do INMETRO ou entidade similar de um país filiado a ITU ou a UCI;

d) Durante os procedimentos de Transição 1 (T1), não será permitida a retirada da

bicicleta do cavalete de suporte antes do atleta colocar e afivelar devidamente o capacete e sua cabeça, sujeitando o atleta à uma penalização;

e) Durante toda a etapa de ciclismo, não será permitido ao atleta pedalar com o capacete desafivelado, sujeitando o atleta a uma desqualificação;

f) Durante os procedimentos de Transição 2 (T2), não será permitido desafivelar e/ou retirar o capacete antes da devida colocação da bicicleta no cavalete de suporte, sujeitando o atleta à uma penalização;

g) Caso o atleta deseje sair do percurso de ciclismo por qualquer motivo que seja, este somente poderá desafivelar seu capacete e retirá-lo da cabeça após o desmonte de sua bicicleta estando com os dois pés do mesmo lado da mesma. Após a paragem, o atleta deverá colocar o capacete e afivelá-lo novamente antes da montagem e somente poderá voltar ao percurso de ciclismo pelo mesmo ponto pelo qual saiu;

h) O atleta deverá afixar o número de bicicleta, obrigatoriamente, somente nos locais permitidos e determinados pelo DT e pelos árbitros;

i) Será de responsabilidade do atleta manter-se no percurso estabelecido e determinado pelo DT e pelos árbitros durante toda a etapa de ciclismo;

j) Será terminantemente proibido pedalar com o torso nu durante toda a etapa de ciclismo;

k) Será terminantemente proibido ao atleta progredir sem a sua bicicleta durante toda a etapa de ciclismo;

l) Não será permitido ao atleta bloquear a progressão de outros atletas, em qualquer situação, além de impedir a ultrapassagem de qualquer outro atleta através de qualquer atitude considerada antidesportiva, tal como o zigue zague, sujeitando o atleta a uma penalização e/ou desqualificação;

m) Não será permitido ao atleta realizar troca de bicicletas em qualquer hipótese;

n) No caso de problema(s) mecânico(s) com a bicicleta, não será permitida em nenhuma hipótese a ajuda externa. Todo atleta é responsável por resolver tais eventualidades de forma individual - o atleta não poderá receber qualquer ajuda para tal, sujeitando-se a uma penalização;

o) Caso um atleta apresente condições nas quais ofereçam risco e perigo ao próprio e

para qualquer outro atleta, notadas pelos árbitros, DT ou ao Delegado Médico, o mesmo poderá ser desqualificado e retirado imediatamente da competição para cuidados, tais como a falta de coordenação motora e/ou imperícia na condução de sua bicicleta;

p) O Delegado Médico da competição poderá a qualquer momento solicitar a retirada de todo e qualquer atleta que esteja causando risco para a sua integridade física ou a de terceiros;

q) **VÁCUO PROIBÍDO** para todas as categorias, durante toda a etapa de ciclismo;

r) Os atletas deverão manter uma distância igual ou superior a 12 (dez) metros do competidor à sua frente, contados a partir das rodas dianteiras de suas bicicletas, assim como de 3 (três) metros ou mais de distância lateral entre os competidores, tal espaçamento será caracterizado como “**zona de vácuo**”. Umavez que tenha adentrado a “**zona de vácuo**” de um competidor, o atleta terá 25 (vinte e cinco) segundos para ultrapassá-lo. Aquele que descumprir esta regra será punido com cartão azul;

s) Quando o atleta for penalizado com cartão azul, será advertido verbalmente ou através de *stop and go* pelo árbitro no percurso. O atleta penalizado com 01 (um) cartão azul deverá, obrigatoriamente, percorrer 500m (quinhentos metros) adicional na etapa de corrida, em percurso destacado do percurso oficial da prova, conforme determinação da organização;

t) É de responsabilidade do atleta cumprir a penalização, caso não o faça será desclassificado. O *stop and go* não exime o atleta de cumprir sua pena na tenda de penalização;

u) Não é permitida a utilização de recipientes ou container de vidro (garrafas e/ou caramancholas), bem como usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio. Ex.: Fones de ouvido, telefones móveis, walkman, joias e etc.;

v) Todo atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da saída da transição para a etapa de corrida não mais poderá retornar à etapa de ciclismo;

4. CONDUTA NA CORRIDA

- a) É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso durante a etapa de corrida;
- b) Ao atleta é permitido correr e/ou caminhar, não sendo permitido engatinhar ou se arrastar em momento algum, quando haverá intervenção e retirada do atleta do percurso;
- c) Não será permitida qualquer outra forma de deslocamento que não seja o bipedismo;
- d) O atleta não poderá, em nenhuma circunstância, correr com o torso nu durante esta etapa;
- e) O atleta não poderá, em nenhuma circunstância, correr descalço em qualquer parte do percurso de corrida;
- f) O número de competição fornecido deve ser posicionado na parte frontal do corpo, entre o peito e a cintura, e de forma que facilite a sua visualização em qualquer momento;
- g) O número de competição fornecido pela organização não poderá, em hipótese alguma, sofrer qualquer tipo de alteração de qualquer natureza;
- h) Para qualquer atleta que aparente aos árbitros, oficiais técnicos ou ao delegado médico da competição, condições de pouca segurança para si ou para outro competidor, será possível sua desqualificação e retirada da competição, como por exemplo, a falta de coordenação motora;
- i) Não será permitido ao atleta usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco sua segurança ou a de outros competidores, tais como fones de ouvido, telefones móveis, recipientes de vidro, walkman, joias e etc.;
- j) Em momento algum o atleta poderá receber na etapa de corrida, ritmo de corrida de qualquer pessoa externa à competição (denominado *pacings*), cabendo ao atleta não aceitar este tipo de ajuda, o que poderá resultar em advertência e desqualificação do mesmo.
- k) Todo e qualquer atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da chegada, não mais poderá retornar à etapa de corrida.

5. CONDUTA NA ÁREA DE TRANSIÇÃO

- a) Durante o Congresso Técnico, será pré-estabelecido o horário de abertura e fechamento da Área de Transição da competição. O atleta que não se apresentar durante o horário apresentado será considerado ausente e estará automaticamente desqualificado do evento, não sendo permitida sua participação em momento algum;
- b) Ao atleta somente será permitido colocar na área de transição todo o material a ser usado na competição. Em casos de ausência de guarda-volumes, será permitido ao atleta que guarde seu material em recipientes (ex: mochila) limitados ao seu espaço destinado;
- c) O atleta deverá, obrigatoriamente, usar apenas o espaço a ele destinado;
- d) É estritamente proibido ao atleta pedalar dentro da Área de Transição, o que pode resultar em advertência e sua desqualificação;
- e) O atleta não poderá impedir o progresso de outros competidores, durante a competição, dentro da Área de Transição;
- f) O atleta não poderá, em hipótese alguma, interferir nos equipamentos de outros competidores;
- g) Não será permitida a troca de roupa na Área de Transição, sendo somente permitida a retirada da roupa de neoprene, caso seja necessária a sua utilização;
- h) Durante a transição 1 (natação-ciclismo), somente será permitido ao atleta a retirada de sua bicicleta do cavalete de competição quando este estiver com o capacete na cabeça e devidamente afivelado. Durante a transição 2 (ciclismo-corrída), somente será permitido ao atleta desafivelar seu capacete e retirá-lo da cabeça quando este recolocar sua bicicleta em seu cavalete de competição, no local reservado a ele;
- i) Após a saída da transição 1 e antes da entrada na transição 2, o atleta deverá, respectivamente, montar e desmontar de sua bicicleta a partir da faixa pré-estabelecida e devidamente marcada nesses locais, denominada Linha de Monte/Desmonte;
- j) Só será permitida a presença de pessoas devidamente autorizadas na Área de Transição, não sendo permitida a presença de qualquer outra pessoa que não seja atleta, árbitro ou da organização do evento;

k) O atleta só poderá retirar seu material da Área de Transição após o término oficial da competição, mediante a apresentação de sua numeração ou através de autorização do Delegado Técnico ou Árbitro Geral. O atleta que não registrar a retirada do seu equipamento através da súmula de retirada de material será considerado ausente e automaticamente desqualificado;

l) Decorridos 40 (quarenta) minutos do anúncio da autorização de retirada de material da área de transição, realizada pelo DT, todo e qualquer material que não tenha sido retirado, será recolhido pelo Árbitro de Transição e posteriormente será cobrada do atleta uma taxa de transporte e armazenagem do material.

6. CONDUTA NA CHEGADA

a) Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do torso deste cruzar verticalmente a linha de chegada;

b) Ao cruzar a linha de chegada, o atleta estará assumindo seu resultado final, não havendo nenhuma possibilidade do atleta retornar à competição novamente;

c) O atleta deverá manter uma atitude esportiva, mantendo respeito à arbitragem da competição e jamais desmerecendo a classificação dos seus concorrentes;

d) No caso de empate ao cruzar a linha de chegada entre dois ou mais atletas, a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.

CAPÍTULO III

PREMIAÇÃO

a) Todos os competidores que completarem o percurso total da prova receberão medalha de Finisher.

b) Serão oferecidos troféus para os 05 (cinco) primeiros atletas de cada Grupo Etário - masculino e feminino;

CAPÍTULO IV

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

a) O(a) atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

b) Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

c) Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação, ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento, estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Questionamentos e solicitações deverão ser enviados à organização através dos contatos disponibilizados no site oficial do evento www.challenge-brazil.com, onde restarão consignadas todas as informações técnicas da prova.

b) A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial www.challenge-brazil.com.

c) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

CAPÍTULO VI

PROTOCOLO COVID-19

- a)** Todos os participantes e organizadores devem obrigatoriamente usar máscaras durante todo evento (arena, largada, chegada); O atleta poderá retirar a máscara no momento da largada e recolocar logo após cruzar a linha de chegada;
- b)** Todos os indivíduos devem manter pelo menos 1,5m de distância entre si;
- c)** Respeite as marcas no solo, cones e unifilas que serão utilizados para estimular e garantir o distanciamento mínimo nos locais de maior risco de aglomeração;
- d)** Não serão permitidas as montagens de tendas de assessorias ou grupos junto a arena do evento.
- e)** Os banheiros químicos serão higienizados constantemente com aplicação de produtos desinfetantes;
- f)** Serão disponibilizados recipientes abastecidos com álcool gel 70% para higienização das mãos, instalados nos lugares de maior circulação de pessoas, de fácil visualização e acesso, bem como em número suficiente para atender a demanda.
- g)** O lixo será coletado de forma seletiva e destinado de acordo com sua especificação (orgânico, plástico, vidro, metal, hospitalar).
- h)** Não haverá locais disponíveis para alimentação, como refeitórios e copas, exceto durante o período de montagem da arena, sendo local EXCLUSIVO para uso da equipe de trabalho.
- i)** Pessoas com sintomas respiratórios agudos (tosse, falta de ar, dificuldade em respirar ou dor de garganta) devem manter-se em casa;
- j)** A área de dispersão será no estilo "Grab and Go". O atleta passa pela área de dispersão, retira seu kit pós prova e deixa a área; Não será permitido o consumo de alimentos e a permanência de atletas na área de dispersão;
- k)** A organização poderá, a qualquer momento, incluir regras e orientações conforme solicitação dos órgãos de saúde responsáveis pelo controle e combate à pandemia Covid-19.

Florianópolis, 15 de Dezembro de 2024.

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, inscrito no CPF _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova na distância Sprint composta de 750m natação, 30km de ciclismo, 7km de corrida.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, bem como meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores ou qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas às equipes. Entendo que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, assim como locais sem autorização por escrito da organização, e que a desobediência deste item pode fazer com que eu seja retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus.
9. Estou ciente de que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendo e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Assumo todas as despesas com hospedagem, traslados, assistência médica e quaisquer outras necessárias ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou após o mesmo.
12. Estou ciente que posso vir a ser exposto ao contato com pessoas eventualmente portadoras do vírus COVID-19, bem como eventuais ambientes contaminados, e assumo toda e qualquer responsabilidade por este particular, estando isenta de responsabilização a organização do evento em caso de eventual contaminação da minha pessoa ou de pessoa da minha família que se fizer presente no evento.
13. Eu me comprometo a seguir todas as exigências e recomendações da organização no sentido de prevenção do COVID-19.
14. "Declaro que não irei participar do evento, caso esteja sentindo: febre, tosse seca, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dificuldades de respirar, dor no peito ou qualquer outro sintoma de COVID19".

Assinatura do Atleta